



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificado a Sra Maria Sebastiana da Conceição (CPF/MF N° ***.023204-**), e seu advogado **Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo** (OAB/PE nº 29702PE), sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 14/12/2017, constante dos autos do Processo TC nº 16100034-4 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de João Alfredo, exercício de 2015 - Relator Conselheiro MARCOS LORETO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 22/01/2018.

MARCOS LORETO

Conselheiro Relator

Terça-feira, 9 de Janeiro de 2018